



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Açúcar

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002822/2017

Data: 19/06/2017 Horário: 18:03

Legislativo - EM 65/2017

EMENDA

Processo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2017 – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, QUANTO À CONCESSÃO DE HONRARIAS E HOMENAGENS.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) A alínea “c” do § 1º do Artigo 206 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 206....

§ 1º...

a)...

b)...

c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

d)...

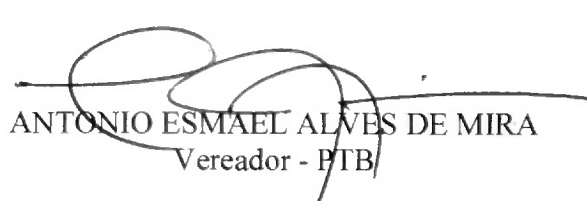
e)...

f)...

g)...”

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada inclui famílias para receber homenagens, pois muitas são tradicionais em nosso município e são merecedoras de honrarias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de junho de 2017.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

